

Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Segunda Reunião Extraordinária de 2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi, para tratar da matéria previamente convocada. Declarada aberta a sessão, o Presidente Alair de Rezende solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual após algumas solicitações de correção da Vereadora Adriana e do Vereador Jorge foi retificada e aprovada por unanimidade. A ordem do dia constou da manifestação quanto à legalidade da Eleição da Mesa Diretora, tendo o Presidente indagado aos Vereadores se estavam de posse do parecer jurídico exarado pela Assessoria da Casa, recebendo resposta afirmativa dos Vereadores neste sentido. Logo após, colocou o parecer em discussão, oportunidade em que se manifestou o Vereador Marcílio Vieira Pacheco por discordar do parecer. O procurador da Câmara explicou quanto à natureza técnica e opinativa do parecer, não sendo o mesmo vinculativo e que os agentes políticos que deveriam deliberar de acordo com a sua consciência e entendimento. Em seguida, manifestou-se a Vereadora Adriana declarando ser de acordo pleno com o embasamento jurídico exposto no parecer, mas discordando do conteúdo fático. O Vereador Alair justificou que teve dúvida quanto à regularidade da sua eleição para o cargo de Presidente, razão pela qual solicitou o parecer, acrescentando que diversos outros Vereadores já haviam buscado informação junto ao Ministério Público quanto a este fato. A Vereadora Adriana informou que esteve junto ao Juiz de Direito tão logo ocorreu a eleição da Mesa, em primeiro de janeiro do ano em curso, pois considera nula de pleno direito a eleição ocorrida em primeiro de janeiro e que dispõe de documentos e de diversas decisões dos tribunais pátrios sobre a matéria, ressaltando que, de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal é vedada a recondução ao mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, não excepcionando com relação a tratar-se de nova legislatura. O Vereador Marcílio argumentou então de que deixasse a decisão para o Judiciário ou para uma providência do Ministério Público. O advogado da Casa esclareceu quanto ao Princípio da Autotutela Administrativa, explanando que, uma vez constatada a existência de alguma irregularidade, a própria administração tem o dever de saná-la, pelo que, o melhor seria que a própria Câmara assim fizesse. Esgotada a discussão do parecer o mesmo foi colocado em votação pelo Presidente, recebendo cinco votos favoráveis dos Vereadores Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi e quatro contrários dos



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Vereadores Flávio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco. Na sequência, o Presidente solicitou a Secretaria da Câmara que apresentasse Resolução de autoria do Presidente para ser apreciada pelo plenário, referendando o referido parecer, de maneira a anular a eleição então ocorrida no dia 01/01/2017 e convocando imediatamente outra eleição. A referida Resolução foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a aprovação, os Vereadores Flávio Ravire de Castro e Jorge Ajax Brovini, não obstante terem votado favoravelmente à Resolução da Mesa Diretora, recusaram-se a assiná-la. O Vereador Alair solicitou ao Verador Lincoln Rodrigues dos Santos, na condição de mais idoso, para assumir o assento da Presidência, com o propósito de realizar a eleição da Mesa Diretora, nos termos Regimentais. O Vereador Lincoln tomou assento e pretendeu encerrar a sessão, tendo sido contestado pela Vereadora Adriana uma vez que este havia assumido o cargo para o ato exclusivo de presidir o procedimento de eleição da Mesa Diretora. Explanou ainda a Vereadora Adriana que, conforme prevê claramente a Lei Orgânica do Município, na hipótese de não dar sequência ao ato, deveria fazê-lo o segundo Vereador mais idoso. O jurídico da Casa foi indagado igualmente neste sentido, opinando, esclarecendo que o exercício do cargo deveria se dar para o ato exclusivo de eleição da Mesa, conforme aprovado na própria Resolução. A Vereadora Adriana requereu que o Presidente constituído para o único propósito de conduzir a eleição assim o fizesse ou que se retirasse da condição de presidente, para que o segundo mais idoso conduzisse a eleição, tendo o vereador Lincoln concordado expressamente, sem que, entretanto, se retirasse da cadeira, tendo sido, então, sugerido pela Vereadora Adriana que o segundo mais idoso conduzisse a reunião do local onde se encontrava. Dando continuidade, o Vereador Arnóbio, na condição de segundo mais idoso, deu início aos trabalhos de eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2017/2018, nomeando apara secretariar os trabalhos a Vereadora Adriana. Foi indagado pelo Presidente acerca do interesse dos Vereadores em apresentarem chapas para concorrerem à mesa, tendo a bancada do PMDB/PR manifestado que não apresentaria chapa. Houve registro de chapa única, composta pelos vereadores Arnóbio Joaquim de Souza para Presidente, Ronaldo do Santos para Vice-Presidente e Thalles de Souza Mazzi para Secretário. Foram nomeados como escrutinadores os vereadores Marcílio e Thalles. Em seguida, os vereadores Lincoln, Marcílio, Jorge e Flávio se retiraram da Sessão, abandonando os trabalhos. Verificado o quórum, estando ainda presentes cinco vereadores, ou seja, a maioria absoluta dos membros da Câmara, deu-se prosseguimento à reunião, sendo, então, nomeado como escrutinador o Vereador Alair, diante da retirada injustificada do vereador Marcílio e dos demais. Conferida as cédulas, foram anuladas quatro delas, referente aos Vereadores que haviam deixado a Sessão e referendadas as demais, com o que se iniciou a votação. Concluída a votação, deu-se a apuração dos votos, registrando-se



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

cinco votos favoráveis à chapa única, pelo que o Presidente declarou automaticamente empossados os eleitos, a saber: Presidente Arnóbio Joaquim de Souza, Ronaldo dos Santos Vice-Presidente e Thalles de Souza Mazzi Secretário. A Mesa Diretora eleita tomou seu assento, declarando o Presidente a suspensão da reunião para lavratura da ata. Suspensa a reunião para elaboração da ata, pelo prazo aproximado de trinta minutos, foi a mesma lavrada e após a sua leitura foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. O Presidente declarou encerrada a sessão, convocando extraordinariamente outra para a próxima segunda-feira dia 30/01/2017, a fim de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião. Para constar eu, Thalles de Souza Mzzi lavrei a presente ata. Sala de Sessões, 24(vinte e quatro) de janeiro de 2017(dois mil e dezessete).